



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.619, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

***Revoga Decreto n.º 3.357, de 15 de
fevereiro de 2002.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo interesse público,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado nesta data, o Decreto n.º 3.357, de 15 de fevereiro de 2002, que declara como área de uso coletiva para atividades de lazer e recreação, a Rua Tiradentes localizada no distrito de Quintão, trecho compreendido entre a Rua Esparta e Avenida Atlântico.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 4 de janeiro de 2012.

LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ERNANI ROBERTO ACOSTA
Secretário de Administração